



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0528/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga a Portaria nº PEP.0331/2019, de 31 de julho de 2019 e sua alteração e Designa os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0331/2019, de 31 de julho de 2019 e sua alteração.

ARTIGO 2º - DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os membros da **CEIC** – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Administração**, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173506	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092002	Coordenador do Curso Técnico em Administração
	Docente vinculado à formação profissional
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650608	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038440	Docente vinculado à formação profissional
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315360	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578596	Docente vinculado à formação geral
Ademir Sousa Henrique – SIAPE 02700967	Técnico em Assuntos Educacionais
Sérgio Rykio Kussuda – SIAPE 01044848	Representante da Coordenadoria de Extensão
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163531	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Hully Polo de Oliveira RG 49.053.954-3	Representante da Comunidade Externa
Jorge Luiz Ferreira – Prontuário PE300323X	Representante do Segmento Discente
Júlia Memede Sanches – Prontuário PE1911023	Representante do Segmento Discente

ARTIGO 3º – O mandato da **CEIC** – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Administração**, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

ARTIGO 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.

MÁRCIA JANÍCICERO DO NASCIMENTO